

EMENDA N.º

Substitutivo do Relator ao PL 3846/00

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO Especial ANAC

AUTOR: DEPUTADO Leo Alcântara

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se, no art. 17, sua expressão final: "... vedada a recondução."

JUSTIFICATIVA: Hoje temos o sistema de recondução, seja em nível de dirigentes dos Executivos (federal, estadual e municipal), seja em nível de altos e importantes cargos , como ocorre com o Procurador-Geral da República.

16 / 10 / 2001

DATA

ASSINATURA DO PARLAMENTAR